



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

### **ACTA Nº 25/2009**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, nesta cidade de Rio Maior e na sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência da Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida e o Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto. -----

#### **FALTAS**

Foi justificada a falta da Vereadora, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, por motivo de realização de exames médicos. -----

#### **INÍCIO**

Quando eram dez horas e quinze minutos verificando-se a existência de quórum a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, declarou aberta a reunião, desejando a todos votos de Boas-Festas e um Bom Ano de 2010 -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA**

A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

Operações Orçamentais: um milhão, quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e um euros e noventa e seis cêntimos. -----

Operações não Orçamentais: cento e vinte e oito mil, quarenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

### **COMPETÊNCIA DELEGADA**

Ao abrigo da previsão do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada, a Presidente e o Vereador Dr. Carlos Fernando Frazão Correia haviam proferido despachos sobre assuntos emanados da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, da Divisão de Obras Particulares, bem como da Secção de Contabilidade – neste último caso referente à trigésima sexta, Alteração/Modificação ao Orçamento da Receita e da Despesa e Alteração/Modificação às Grandes Opções do Plano 2009 – Plano Plurianual de Investimentos – Actividades Mais Relevantes, os quais constam da pasta de documentos anexos a esta Acta. -----

O Chefe de Divisão de Gestão Financeira, por solicitação da Presidente explicou os pressupostos da alteração orçamental em apreço, respondendo, designadamente, às questões colocadas pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré. ----

### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**VEREADOR, DR. DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO.** -----

O Vereador, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto, interveio, desejando a todos votos de Feliz Natal e um excelente ano de 2010. -----

O Vereador questionou de seguida qual o ponto de situação da candidatura apresentada ao programa INA-Alentejo, no âmbito dos fundos comunitários, feita pelo anterior Executivo Camarário, num montante de 2,6 milhões de euros. Também se interrogou sobre qual seria o ponto de situação em relação

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

à eventual recuperação da mina do Espadanal, nomeadamente, se teriam sido feitos alguns tipos de contactos em diversas instâncias, salientando tratar-se de uma matéria que fazia parte do programa eleitoral da “Coligação Juntos pelo Futuro”, considerando-a uma boa ideia. No que diz respeito à Vila Romana, o Vereador perguntou qual seria a intenção da Câmara para aquele espaço, nomeadamente, sobre a sua possível abertura ao público. -----  
Concluiu, referindo-se à Rota do Vinho do Ribatejo e indagando sobre a intenção da Câmara para a possível integração naquela de 4 ou 5 unidades do Município de Rio Maior com a consequente dinamização do turismo no Concelho. -----

**VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA.** -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, agradecendo os votos de Boas-Festas da Presidente e desejando também um óptimo Natal e um excelente Ano Novo de 2010, para todos os presentes. -----

O Vereador manifestou o seu regozijo pela comemoração do 14.º Aniversário da Escola Superior de Desporto de Rio Maior e pela implementação do regulamento do prémio do Mestre Albino Maria, que fora um profissional da Autarquia, que deixara marca indelével no Município. -----

Disse ainda compreender que a Escola Superior de Deporto pela sua estratégia e orientação, contribui para a afirmação de Rio Maior como Cidade do Desporto, existindo uma série de mestrados e de doutoramentos na referida escola, dizendo ser um desperdício não haver uma parceria com a Desmor, por parte da Escola Superior, envolvendo também a própria Câmara, no sentido de potenciar a componente prática dos cursos e servindo as instalações geridas pela Desmor como laboratório dos mesmos. -----

No que diz respeito às “Águas do Oeste”, o Vereador referiu-se ao contrato de fornecimento que existe entre a Câmara e a empresa referida, sendo a mesma concessionária de abastecimento em alta ao concelho de Rio Maior, dizendo que o contrato tem necessidade de ser renegociado por força dos volume de consumo e dos tarifários que considera exagerados, sendo que os mesmos tinham tido lugar no contexto em que o aeroporto seria feito em Ota e que Rio Maior teria um crescimento exponencial da população. -----

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, disse que o anterior Executivo fizera chegar ao conhecimento da empresa “Águas do Oeste” a vontade de renegociar o contrato existente, referindo que haveria incumprimento do mesmo por parte da empresa em questão e que a Câmara de Rio Maior tivera de fazer mais três furos, proporcionando assim uma reserva estratégica de água para consumo da população. Realçou, assim, o facto de os interesses do concelho de Rio Maior terem de ser defendidos, manifestando a sua ajuda para a renegociação do contrato referido. -----

**VEREADORA, DRA. SARA MARIA CARAPITO SILVA FRAGOSO.** -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio, desejando a todos votos de Boas-Festas e deu conhecimento de uma reunião que acontecera em Leiria, da Cult-Rede, relacionada com uma candidatura que o Município apresentara no âmbito cultural e também a realização de projectos educativos a ter lugar com as Escolas (formação de animadores e de sessões na área da dança e do teatro para crianças e adolescentes). Mais aditou corresponder aquele projecto a um investimento total de 173.290,00 €, comparticipados pelo Feder em 58.430,00€, ao longo de 3 anos, que irá até ao ano de 2011, contribuindo para o enriquecimento cultural do Município de Rio Maior. -----

**VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA.** -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, desejando também a todos votos de Boas-Festas e um bom Ano de 2010. -----

O Vereador no que diz respeito à Mina do Espadanal, disse terem havido alguns contactos com algumas instituições e que existe um anteprojecto para a recuperação de uma parte da mina, que está orçamentada em 40.000,00€, constituindo assim uma 1ª fase a que outras se seguirão, que irá ser feita durante o ano de 2010. Aditou que o Eng. Mena trabalhara na mina e que um seu filho doara todo o seu espólio à Câmara de Rio Maior. -----

O Vereador sobre a Vila Romana, disse concordar com as palavras do Vereador, Dr. Daniel Pinto e pelo que se impõe uma intervenção na mesma, durante o ano de 2010. -----

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

Sobre a Rota do Vinho, afirmou que estivera numa reunião da Associação Nacional dos Municípios do Vinho, realizada em Torres Vedras e que no início do ano de 2010 irá ter lugar um novo encontro em que será discutido o redimensionamento das Rotas do Vinho. Mas chamou a Região do Douro, em que as Rotas do Vinho tinham constituído um “buraco financeiro”, sendo que toda a Rota irá ser repensada. -----

O Vereador, no que diz respeito ao assunto das “Águas do Oeste”, disse ter havido uma reunião na semana anterior no edifício dos Paços do Concelho, tendo também estado presentes técnicos da Autarquia e que o actual Executivo não estará na disponibilidade de ceder nos furos existentes. E sobre as “redes em baixa” referiu mais tarde se verá. Já no que se refere à quantidade de água a consumir, o Vereador, disse que o Município de Rio Maior não irá atingir o nível previsto. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----

A Presidente interveio, referindo-se à Escola Superior de Desporto, considerando a proposta do Dr. Carlos Nazaré como sendo interessante e que, pela sua parte, incentivará sempre as relações entre as instituições. -----

Face à questão apresentada pelo Vereador, Dr. Daniel Pinto, sobre a candidatura ao Programa Ina-Alentejo, disse ter havido uma reunião no dia anterior e que a mesma fora aprovada por unanimidade, no que diz respeito à “Construção e Beneficiação de Troços da Rede Viária Municipal do Município de Rio Maior”, sendo que o valor do investimento total proposto fora de 2.899.000,00€, sendo valor elegível 2.500.000,00€ e que a comparticipação do Feder será de 1.500.000,00€. Disse também que alguns dos investimentos já terão sido executados e que os restantes serão posteriormente efectuados. ----  
Concluiu dizendo que a proposta não fora aprovada na sua totalidade, existindo uma diferença de 300.000,00€. -----

### **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

**CONVITE DA ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR PARA UM ALMOÇO DE NATAL NO PAVILHÃO MULTIUSOS.** -----

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

Foi presente à Câmara um Convite da Escola Profissional de Rio Maior para um almoço de Natal no Pavilhão Multiusos. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**CONVITE DA FREGUESIA DE AZAMBUJEIRA PARA UM ALMOÇO DE NATAL DOS IDOSOS NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2009.** -----

Foi presente à Câmara um Ofício da Freguesia de Azambujeira, sobre Convite da Freguesia de Azambujeira para um Almoço de Natal dos Idosos no dia 20 de Dezembro de 2009. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, pedindo ao Executivo para que atempadamente confirmem ou não, a sua presença. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**RELOCALIZAÇÃO DE LAVADOURO PÚBLICO E EXECUÇÃO DE AZENHA - FREGUESIA DE ALCOBERTAS.** -----

Foi presente à Câmara um processo, em nome da Junta de Freguesia de Alcobertas, sobre Relocalização de Lavadouro Público e Execução de Azenha - Freguesia de Alcobertas. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**ORDEM DO DIA**

**DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 68º  
DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.**

**PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES À EMPRESA UNISELF.** -----

Foi presente à Câmara um despacho do Sr. Presidente, datado de 15/09/2009, sobre Pagamento de Refeições Escolares à Empresa Uniself. -----

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

A Presidente fez a apresentação do assunto em questão. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio, dizendo conhecer o assunto em questão, não havendo nada a obstar, considerou ser uma mera formalidade se não mesmo um excesso de zelo por parte dos serviços. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente em 15/09/2009, relativo à despesa em apreço. -----

### **SUBSIDIOS E APOIOS**

***FESTA DE NATAL DA ESCOLA FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA.*** -----

Foi presente à Câmara uma informação do Sector de Acção Sócio Educativa, datada de 14 de Dezembro de 2009, sobre Festa de Natal da Escola Fernando Casimiro Pereira da Silva. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio, chamando à atenção para a necessidade de elaboração de um Regulamento para o ano de 2010, para a atribuição de subsídios, como aquele que fora pedido pela referida Associação de Pais, para que haja uma normalização das verbas atribuídas. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da informação em apreço, atribuir um subsídio no valor de 250,00€, à Associação de Pais do Agrupamento Fernando Casimiro Pereira da Silva, para apoiar a realização da Festa de Natal. -----

### **ASSUNTOS DIVERSOS**

***Os Vereadores Dr. Carlos Fernando Frazão Correia e Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso saíram neste momento da sala de reuniões de Câmara.*** -----

***NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICIPIO DE RIO MAIOR NO CONSELHO DE***

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

**GERÊNCIA DA “E.P.R.M. – ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR, LDA”.** -----

A Presidente interveio fazendo a apresentação do assunto em questão, referindo-se à sua intervenção na última reunião de Câmara, em que o assunto fora retirado e passou à leitura da proposta. Congratulou-se, ainda, pelo trabalho desenvolvido pelo anterior Conselho de Gerência na Escola Profissional. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, questionando se tinha havido reunião com os outros proprietários da Escola Profissional, quando é que os membros que irão ser empossados estariam disponíveis para assumir os destinos da referida Escola e se tinham existido conversações com os actuais gerentes, no sentido de garantir a continuidade diária da Escola. -----

A Presidente interveio, e, em resposta ao Vereador, Dr. Carlos Nazaré, disse ter já existido uma reunião na referida Escola, na quarta-feira anterior com os representantes do restante capital social e com a presença do Director Pedagógico e Financeiro, em que tinha havido entendimento sobre as questões suscitadas. Disse também que ficara agendada para o dia 5 de Janeiro de 2010, a Assembleia Geral, para serem presentes os novos membros que irão ser nomeados e no que diz respeito à última questão formulada pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré, referiu que tinham existido conversações entre os gerentes não escamoteando o prazo para o agendamento da Assembleia Geral o qual irá ser cumprido conforme os Estatutos da referida Escola. Concluiu, referindo que no mesmo dia irá ser feita a primeira reunião do Conselho de Gerência. ---

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, voltou a intervir, explicando os pressupostos da sua renúncia ao Conselho de Gerência, dizendo que o fizera, porque o assunto em questão fora presente à última reunião de Câmara, não querendo que exista qualquer bloqueio ao normal funcionamento da instituição. Solicitou à Presidente que a Assembleia Geral se realize o mais rapidamente possível e que seja feito o necessário registo na Conservatória do Registo Predial, para que os novos membros possam assumir os destinos da Escola Profissional. -----

O Vereador disse ainda que o seu pedido de renúncia fora apresentado ao

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

Presidente da Assembleia Geral da Escola como estatutariamente se impunha. Concluiu agradecendo a referência que a Presidente fizera em relação ao empenho do anterior Conselho de Gerência, solicitando que o facto fosse sublinhado publicamente e que o agradecimento se considerasse extensivo a todos os anteriores responsáveis e a todos os colaboradores. -----

A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Nazaré e Dr. Daniel Pinto, aprovar, nos termos da proposta em apreço, a nomeação dos representantes do Município de Rio Maior no Conselho de Gerência da Sociedade “EPRM - Escola Profissional de Rio Maior, Lda”, nomeadamente: -----

- Carlos Fernando Frazão Correia – Vereador da Câmara Municipal; -----
- Sara Maria Carapito Silva Fragoso – Vereadora da Câmara Municipal; -----
- Maria do Carmo de Almeida Costa Marques dos Santos. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto oral: -----

***“Abstive-me nesta proposta, não pelas pessoas que foram nomeadas, a que desejo a maior venturas no desempenho destas funções, mas essencialmente pela forma como o processo foi conduzido.”*** -----

O Vereador, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto, subscreveu a presente declaração de voto. -----

***Os Vereadores Dr. Carlos Fernando Frazão Correia e Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso entraram neste momento na sala de reuniões de Câmara.*** -----

***PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS.*** -----

Foi presente à Câmara uma informação do Director de Departamento de Administração Geral, datada de 15 de Dezembro de 2009, sobre Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas. -----

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O Director de Departamento de Administração Geral interveio, a pedido da Presidente e deu uma explicação sobre o assunto em questão. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio, congratulando-se com a apresentação de um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, felicitando o Executivo e também os serviços pelo seu envolvimento no mesmo, referindo-se à necessidade de combater a corrupção. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, agradecendo o empenho por parte dos funcionários da Câmara Municipal, na elaboração do plano apresentado e que se trata de um documento com responsabilidades acrescidas para todos aqueles que trabalham no Município. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da Informação em apreço, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas e ainda a remessa do mesmo ao Conselho de Prevenção da Corrupção. -----

### ***UNIDADES MÓVEIS DE PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE – ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO MAIOR E “O NINHO”, CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE RIO MAIOR.*** -----

Foi presente à Câmara uma proposta da Presidente de Câmara, datada de 15 de Dezembro de 2009, sobre Unidades Móveis de Prestação de Cuidados de Saúde – Adenda ao Protocolo Celebrado entre o Município de Rio Maior e “O Ninho”, Centro de Educação Especial de Rio Maior. -----

A Vereadora, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, interveio, a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto, começando por dizer que fora feita uma análise das Unidades Móveis de Saúde, ao seu funcionamento, tendo também havido conversações com as pessoas envolvidas na sua coordenação, tendo-se concluído que se iria passar a coordenação operacional e funcional para a Presidente de Câmara ou alguém designada, por esta, para o efeito.

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

Disse que com a alteração a efectuar, o funcionamento das Unidades Móveis não sofreria qualquer tipo de alteração, dada a articulação que existirá com a enfermeira responsável pelos cuidados de saúde e técnicos das mesmas, através do Centro de saúde de Rio Maior. A Vereadora, também referiu que tinha havido conversas com as pessoas responsáveis no Centro de Saúde, com a enfermeira que fazia a coordenação operacional e funcional e o responsável do Centro de Educação Especial “O Ninho”, justificando assim a proposta de uma adenda ao protocolo existente, em que se prescinde da colaboração do enfermeiro que exercia a coordenação em nome do Presidente da Câmara Municipal, mantendo-se o restante pessoal de apoio às referidas Unidades Móveis. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio, dizendo que a alteração pretendida prende-se com a existência de somente dois enfermeiros e da despesa de 4.330,00€ mês, passar a ser de 3.330,00€, havendo uma economia de 1.000,00€. -----

Concluiu, manifestando a sua preocupação pela coordenação das referidas Unidades Móveis deixar de ser feita por uma pessoa da área da saúde e poder estar comprometida a substituição dos dois enfermeiros em caso de ausência de um deles. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio novamente e, em resposta à questão do Vereador, Dr. Carlos Nazaré, no que diz respeito à substituição de algum dos dois enfermeiros em caso de necessidade, ser feita pelo terceiro elemento, disse que até ao momento, aquele exercia somente a função de coordenação. Referiu também que, actualmente, existe um enfermeiro estagiário, que poderá efectuar a substituição de qualquer um dos dois elementos das Unidades Móveis. -----

A Vereadora, não obstante, disse que a coordenação inicial das Unidades Móveis de Saúde por uma pessoa da área fora de extrema importância, mas que de momento a tal já não se justificaria, nos mesmos moldes sendo essa, aliás, a opinião das pessoas contactadas para o efeito. -----

Concluiu, dizendo que a coordenação do pessoal técnico das Unidades Móveis de Saúde, passará sempre pela enfermeira responsável do Centro de Saúde

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

de Rio Maior. -----

A Presidente interveio, dizendo que a coordenação irá ser feita em estreita ligação com o Centro de Saúde de Rio Maior. -----

Fez ainda um agradecimento à enfermeira que fazia a coordenação das Unidades Móveis de Saúde, pelo seu empenho no funcionamento das mesmas. -----

A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Nazaré e Dr. Daniel Pinto, nos termos da proposta em apreço, aprovar a adenda ao protocolo em referência, conforme minuta em anexo. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto oral: -----

***“Abstive-me nesta situação, porque tenho dúvidas que não haja diminuição da qualidade do serviço prestado e se, por detrás desta medida economicista, não estará encapotado algum saneamento político.”*** -----

O Vereador, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto, subscreveu a presente declaração de voto. -----

***ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS - BE TOWERING-GESTÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A.*** -----

Foi presente à Câmara uma informação da Secção de Património, sobre Aditamento ao Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais - Be Towering - Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A. -----

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto em questão. -----

O Chefe de Divisão de Gestão Financeira deu os necessários esclarecimentos, acerca do assunto em questão, a pedido da Sra. Presidente. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio, referindo que nos termos do contrato inicial a empresa em causa poderia ceder total ou parcialmente o local arrendado a qualquer empresa do grupo ou participada,

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

dizendo que com a alteração apresentada será também para a empresa Vodafone, sendo com efeitos retroactivos à data do contrato inicial, baseada no parecer jurídico apresentado. -----

O Vereador disse concordar com a alteração do contrato, mas defende que a Câmara deveria ter uma contrapartida financeira pelo facto, referindo-se aos direitos da empresa BE para com a Vodafone, questionando os valores dos mesmos. -----

O Chefe de Divisão de Gestão Financeira voltou novamente a intervir dizendo que a cedência por parte da empresa BE à Vodafone seria gratuita. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida voltou novamente a intervir, dizendo não concordar com tal situação e, designadamente, não percebendo a questão da retroactividade. -----

O Chefe de Divisão de Gestão Financeira interveio, respondendo que a questão da retroactividade prende-se com o facto da empresa BE não poder entregar a chave a outra entidade sem prévio conhecimento da Câmara e que seria uma forma de formalizar o acto em questão. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida voltou novamente a intervir e questionou se a Câmara tentara negociar alguma mais-valia financeira no âmbito do alargamento do negócio em causa. -----

O Vereador, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, interveio dizendo que não houvera a garantia se existiria alguma contrapartida entre as duas empresas. Referiu que a informação que tivera das mesmas é que o negócio se regularia pela chamada “troca directa”, ou seja, o uso das antenas entre si para colocaram os aparelhos necessários para o desenvolvimento da sua actividade. -----

A Presidente face às questões apresentadas decidiu retirar o assunto da ordem de trabalhos. -----

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

*A Presidente saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara, ficando o Vice-Presidente, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia a presidir à mesma. -----*

### **AUDITORIA EXTERNA À DESMOR, E.E.M. -----**

O Vice-Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto em questão, referindo-se concretamente ao artigo 16.º n.º 2 alínea d), dos Estatutos da Desmor sobre a determinação da realização de auditorias e averiguações ao funcionamento da empresa municipal, na qual compete à Câmara Municipal de Rio Maior exercer os poderes de supervisão. Disse, ainda, que a proposta de auditoria será relativa aos últimos quatro anos e que irá incidir sobre a área financeira e procedimentos e concursos de aquisição de bens, serviços e obras. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio questionando se a empresa que faz a auditoria à Desmor irá continuar nas suas funções e se a mesma é interveniente ou não. O Vereador perguntou também porque não fora apresentada uma proposta escrita, dada a natureza do assunto e quais tinham sido os indícios que haviam levado a promover uma auditoria, sendo que, a existirem fundamentos sérios e graves, deveria em sua opinião ser feita uma participação ao Ministério Público. -----

O Vereador, disse que em seu entender deveria haver consideração e respeito para com as pessoas que tinham servido a Desmor na sua gestão, tendo a Câmara ficado em favor para com as mesmas, dada a inexistência de qualquer tipo de pagamento e que para a realização de uma auditoria teriam de ser apresentados factos concretos e objectivos. -----

O Vice-Presidente interveio novamente, dizendo que um pedido de auditoria, é sempre uma situação melindrosa, não estando, contudo, em causa as pessoas que colaboraram com a empresa Desmor. Disse, ainda, que a auditoria é que aprofundará o que eventualmente possa estar menos correcto. -----

O Vice-Presidente disse que o Revisor Oficial de Contas existente na empresa Desmor dedica-se exclusivamente às contas e que a proposta em causa foi muito ponderada, sendo que, conforme o que possa vir a ser detectado ou não, se poderá avançar para outras acções. -----

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, dizendo que se fosse apresentada uma proposta de auditoria ao anterior Executivo votaria a favor, mas que no caso em concreto tratando-se de pessoas a que foram pedidos favores para prestarem serviço público, considerou não ser leal nem correcto votar uma proposta que tem implícita a desconfiança do trabalho realizado. E, por isso, iria votar contra a mesma. -----

A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores Dr. Carlos Nazaré e Dr. Daniel Pinto, aprovar, nos termos da proposta apresentada pelo Vice-Presidente, a realização de uma Auditoria Externa à empresa municipal Desmor, E.E.M. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto oral: -----

***“Votei contra esta proposta de auditoria, porque as pessoas que compuseram o anterior Conselho de Administração da Desmor, merecem a maior consideração e respeito.” -----***

O Vereador, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto, subscreveu a presente declaração de voto. -----

***A Presidente entrou neste momento na sala de reuniões de Câmara. -----***

***PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM VALE DA LARANJA, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE FORTUNATO MACHADO DA SILVA; -----***

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 2527/2009, Pedido de Certidão de Domínio Público, em nome de Fortunato Machado da Silva, acompanhado por parecer do Sector de Topografia da Divisão de Obras Particulares. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que o prédio em causa é atravessado por estrada considerada do conhecimento e do domínio público, de acordo com o art.º 63.º da Lei n.º 2110/61, de 18 de Agosto. -----

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

***PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM RIBEIRA DE S. JOÃO, EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOCIEDADE DE SOLICITADORES; -----***

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 2489/2009, Pedido de Certidão de Domínio Público, em nome de Paulo César Carvalho & Graça Figueiredo Lopes - Sociedade de Solicitadores, acompanhado por parecer do Sector de Topografia da Divisão de Obras Particulares. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que a estrada que atravessa o prédio em causa é considerada do conhecimento e domínio público, de acordo com o artº63º da Lei nº2110/61, de 19 de Agosto. -----

***PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM “VALE GRILLO”, CASAS DA CHEIRA, FREGUESIA DE FRÁGUAS, EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOCIEDADE DE SOLICITADORES; -----***

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 2547/2009, Pedido de Certidão de Domínio Público, em nome de Paulo César Carvalho & Graça Figueiredo Lopes - Sociedade de Solicitadores, acompanhado por parecer do Sector de Topografia da Divisão de Obras Particulares. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que a estrada que atravessa o prédio em causa é considerada do conhecimento e domínio público, de acordo com o artº63º da Lei nº2110/61, de 19 de Agosto. -----

***PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM PERDIGUEIRA, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOCIEDADE DE SOLICITADORES; -----***

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 2558/2009, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Paulo César Carvalho & Graça Figueiredo Lopes - Sociedade de Solicitadores, acompanhado por parecer do Sector de Topografia da Divisão de Obras Particulares. -----

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não existe inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

***PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM ARROTEIAS, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOCIEDADE DE SOLICITADORES; -----***

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 2446/2009, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Paulo César Carvalho & Graça Figueiredo Lopes - Sociedade de Solicitadores, acompanhado por parecer do Sector de Topografia da Divisão de Obras Particulares. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não existe inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

***PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM CHARNECA, FREGUESIA DE OUTEIRO DA CORTIÇADA, EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA (SOLICITADORA); -----***

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 2531/2009, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Sandra Isabel Lopes Azenha, acompanhado por parecer do Sector de Topografia da Divisão de Obras Particulares. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não existe inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

### **ÁREA FINANCEIRA**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

**DEPOMOR, S.A. – AQUISIÇÃO DE TERRENO AO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR – ATRASO NO PAGAMENTO. -----**

Foi presente à Câmara uma proposta da Sra. Presidente, datada de 15 de Dezembro de 2009, sobre Depomor, S.A. – Aquisição de Terreno ao Município de Rio Maior – Atraso no Pagamento. -----

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto, tendo procedido à leitura da proposta em discussão e análise. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio, dizendo que a proposta em causa estava extremamente bem elaborada e a questão bem apresentada. -----

O Vereador suscitou, contudo, algumas dúvidas acerca do assunto em causa, designadamente; se em termos financeiros para a Câmara a situação é suportável. -----

O Vereador, salientou, ainda, que na situação em causa se trata do pagamento de um terreno que está na posse da empresa Depomor, estando já o mesmo registado em seu nome e que a garantia bancária em causa era a contrapartida da falta de pagamento por parte da referida empresa, conforme, aliás aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, nos rigorosos termos da escritura efectuada. Disse, também, lamentar o facto de a empresa Depomor não ter antecipadamente, dado conhecimento à Câmara da sua dificuldade em cumprir o pagamento, que deveria ter sido feito em 30 de Outubro de 2009. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, dizendo concordar que a verba em causa fará falta aos cofres da Autarquia. Não obstante, referiu que a tomada de posse do novo Executivo acontecera apenas a 3 de Novembro do corrente ano, pelas 17:00 horas, não compreendendo porque é que o anterior Executivo não accionara a garantia bancária, dado que tinham existido dois dias úteis após o incumprimento por parte da empresa Depomor.

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, dizendo que não tivera conhecimento por parte dos serviços, do incumprimento da empresa

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

Depomor, no pagamento que aquele deveria ter efectuado à Câmara em 30 de Outubro de 2009 o que, aliás, só viria a acontecer através da informação n.º 129/2009, datada de 02 de Novembro de 2009, sendo que não tinha, assim, podido intervir em tempo útil. -----

A Presidente voltou novamente a intervir, para salientar a relevância de três considerandos que fundamentaram a proposta em apreço, passando a citá-los: ***“Tendo em consideração os superiores interesses do Município de Rio Maior, no sentido de criar condições para captar investimento para o nosso concelho, e as possíveis implicações no investimento público; -----  
Perante as consequências que o accionamento da garantia bancária, poderiam implicar para a Depomor, para a Câmara Municipal e, em geral, para o concelho de Rio Maior; ----  
E, numa perspectiva de boa gestão pública que aconselha a uma decisão que, pondere as vicissitudes elencadas e as vantagens e eventuais prejuízos que o accionamento imediato da garantia bancária poderia determinar;” -----***

A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Nazaré e Dr. Daniel Pinto, nos termos da Proposta em apreço, aceitar a solicitação da Depomor, S.A., no sentido de a prestação em dívida, desde 30 de Outubro de 2009, no montante global de 405.273,29€ ser paga em duas tranches: 25% (101.318,32€) até 2009.12.31 e 75% (303.954,97€) até 2010.01.31, acrescido dos juros calculados nos termos previstos na escritura de compra e venda do terreno em causa. -----

Mais deliberou que, caso a Depomor, S.A. não cumpra o plano de pagamentos na prorrogação parcial ora prevista, relativamente à prestação inicialmente agendada para Outubro de 2009, fica, desde já, a Presidente da Câmara Municipal autorizada a accionar a referida garantia bancária, pelos montantes em dívida e respectivos juros, por ser esta a decisão que mais defende os interesses do Município. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto oral: -----

***“Abstive-me neste ponto, porque entendo que a Depomor deveria ter dado conhecimento mais cedo à Câmara Municipal de Rio Maior da sua dificuldade em cumprir o pagamento.” -----***

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

O Vereador, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto, subscreveu a presente declaração de voto. -----

O Vereador Dr. Carlos Fernando Frazão Correia fez a seguinte declaração de voto oral: -----

*“ Atendendo que o prazo de pagamento cessou no dia 30 de Outubro e que houve dois dias úteis, 2 e 3 de Novembro, questiono-me sobre os motivos pelos quais o anterior Executivo não exercera aquilo a que tinha direito, ou seja, o accionamento da garantia bancária, já que a Câmara necessitava de dinheiro.” -----*

Os Vereadores, Dra. Sara Maria Carapito Fragoso, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta e a Presidente, subscreveram a presente declaração de voto. -----

**PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO “POLITICAS DE CIDADES – PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA” – PROGRAMA DE ACÇÃO PARA A REGENERAÇÃO URBANA DE RIO MAIOR.** -----

Foi presente à Câmara uma informação do Gabinete de Projectos Especiais, datada de 14 de Dezembro de 2009, sobre Protocolo de Financiamento “Políticas de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana” – Programa de Acção para a Regeneração Urbana de Rio Maior. -----

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto, tendo procedido à leitura do documento em apreço. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, dizendo querer manifestar o seu regozijo, porque finalmente existiram condições para assinar o protocolo em apreço, tendo sido na sequência de uma candidatura oportunamente celebrada e também do plano de acção para o Oeste e 4 Municípios da Lezíria, no que diz respeito às contrapartidas da deslocalização do aeroporto de Ota para Alcochete e que irão ser criadas outras oportunidades, tendo a Câmara de as aproveitar. E, conseqüentemente felicitou o Executivo pela assinatura do protocolo, que irá permitir avançar com as obras na zona antiga da cidade de Rio Maior. -----

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O Vereador, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto, interveio, felicitando também a Presidente pela assinatura do protocolo em apreço. Referiu-se à dinamização do comércio tradicional na chamada zona antiga da cidade e também da concorrência das grandes superfícies, questionando qual o ponto de situação do Hipermercado “Modelo”. -----

A Presidente deu alguns exemplos de obras que irão ser contemplados com o projecto de Regeneração Urbana. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, a pedido da Presidente, interveio, dizendo ter havido algumas reuniões com possíveis projectistas, no que diz respeito às obras referidas anteriormente, considerando-as como muito importantes para o centro histórico de Rio Maior. -----

No que diz respeito à construção do “Modelo”, o Vereador disse ter havido uma reunião na terça-feira anterior e que na seguinte haverá uma outra, Mais aditou que, de acordo com os compromissos assumidos pelo anterior Executivo os técnicos ao analisarem o projecto, tinham-se-lhes suscitado algumas dúvidas no que diz respeito aos índices de construção entre outros, pelo que na próxima irão ser apresentadas rectificações ao projecto e que o mesmo irá avançar a curto prazo. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da Informação em apreço, aprovar as cláusulas constantes da Minuta de Protocolo de Financiamento “Políticas de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana” – Programa de Acção para a Regeneração Urbana da Cidade de Rio Maior. -----

Mais deliberou que sejam inscritos os projectos constantes no referido Protocolo no Plano de Actividades e Orçamento do Município para 2010. -----

*A Presidente saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara, ficando o Dr. Carlos Fernando Frazão Correia a presidir à mesma.* -----

### **EMPREITADAS E FORNECIMENTOS**

**MEIOS DE TREINO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA**

**ANÁLISE DE MOVIMENTO PARA O CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE RIO MAIOR – NATAÇÃO – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO. -----**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Consultadoria e contencioso, datada de 7 de Dezembro de 2009, sobre Meios de Treino – Fornecimento e Instalação de Equipamento para Análise de Movimento para o Centro de Alto Rendimento de Rio Maior – Natação – Aprovação da Minuta de Contrato. -----

O Vice-Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto em questão. -

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da informação supra citada, aprovar a minuta do contrato relativa ao fornecimento em apreço. -----

**OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**

**PROCESSO Nº 2/2007 – AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – RODRIGO GONÇALVES DE ARAUJO FREITAS. -----**

Foi presente à Câmara o Processo n.º 02/2007, Autorização Administrativa para Construção de Moradia e Muro de Vedação, em nome de Rodrigo Gonçalves de Araújo Freitas, acompanhado por Parecer Jurídico emitido pela Divisão de Consultadoria e Contencioso. -----

O Vice-Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto tendo procedido à leitura do documento em apreço. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, com base no parecer supracitado, e não se verificando qualquer das limitações legalmente previstas nos termos das alíneas do nº1 do artº140ºCPA, deliberou revogar o despacho datado de 17/9/2007 (fls.85), ordenando o prosseguimento do processo em apreço, com a apreciação do pedido. -----

Mais deliberou notificar o requerente em conformidade. -----

**PROCESSO Nº 3/2007 – AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – RODRIGO GONÇALVES DE ARAUJO FREITAS. -----**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

Foi presente à Câmara o Processo n.º 03/2007, Autorização Administrativa para Construção de Moradia e Muro de Vedação, em nome de Rodrigo Gonçalves de Araújo Freitas, acompanhado por Parecer Jurídico emitido pela Divisão de Consultadoria e Contencioso. -----

O Vice-Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto tendo procedido à leitura do documento em apreço. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, com base no parecer supracitado, e não se verificando qualquer das limitações legalmente previstas nos termos das alíneas do nº1 do artº140ºCPA, deliberou revogar o despacho datado de 17/9/2007 (fls.192), ordenando o prosseguimento do processo em apreço, com a apreciação do pedido. -----

Mais deliberou notificar o requerente em conformidade. -----

***PROCESSO Nº 5/2006 – CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE DE HABITAÇÃO – MARIA BERNARDETE MADEIRA LOPES CAMILO.*** -----

Foi presente à Câmara o Processo n.º 05/2006, Condições de Salubridade de Habitação, em nome de Maria Bernardete Madeira Lopes Camilo, acompanhado por Parecer Jurídico emitido pela Divisão de Consultadoria e Contencioso e parecer emitido pela Divisão de Obras Particulares. -----

O Vice-Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto tendo procedido à leitura do documento em apreço. -----

A Câmara deliberou por unanimidade: -----

- substituir-se ao proprietário e realizar as obras de reparação e conservação constantes do auto de vistoria; -----
- tomar posse administrativa do imóvel pelo período necessário à execução das obras, com eventual despejo dos inquilinos, se for necessário; -----
- realizar as obras em regime de empreitada; -----

Deliberou ainda que a posse administrativa e as obras em apreço só se justificarão caso seja facultado o acesso à habitação, sem prejuízo do eventual recurso à via judicial para obtenção do necessário mandado para o efeito. -----

Mais deliberou notificar a reclamante em conformidade. -----

### **APROVAÇÃO DE ACTAS**

Foi presente à Câmara a Acta nº 24/2009, datada de 09 de Dezembro. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente Acta.-----

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

**ARMINDA MARTINS.** -----

1. A munícipe, Arminda Martins, presente na reunião de Câmara, reportou-se à situação de “invasão” da sua propriedade em Casal da Longra, no dia 25 de Novembro de 2009, por duas máquinas, que terão sido mandadas para o local, pretensamente, por ordem da Câmara Municipal do que resultara a abertura de uma vala para ser feito um “aqueduto”, dizendo, no entanto, que o mesmo já se encontra tapado e também a respectiva “valeta”. -----

A munícipe também referiu que se encontram a passar dificuldades económicas, para além dos problemas de saúde por uma situação que se arrasta há nove anos, situação essa que considera ser da responsabilidade do Município de Rio Maior, pelas intromissões constantes na sua propriedade. ----

2. A munícipe aludiu igualmente a uma “estaca” que fora arrancada do seu terreno, tendo o facto sido constatado pelo Eng. Ricardo do Rosário, na presença do seu advogado e do Dr. Vítor Baptista, advogado do Município de Rio Maior. -----

A munícipe disse querer saber quem seriam os responsáveis por tais factos que aconteceram na sua propriedade, condenando o anterior Executivo por ter confiado oitocentos metros do seu terreno a outra freguesia, apresentando um mapa do terreno, pedido à Câmara de Alcobaça, onde consta uma “regueira mestra” que fora inutilizada pela Câmara de Rio Maior, no terreno em causa. Aludiu, ainda, à Associação de Moradores e à sua actuação, dando um prazo ao Município de Rio Maior para resolução da situação apresentada. -----

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

Na sua intervenção a munícipe salientou, não obstante, ter sido bem recebida pelos Técnicos Camarários. -----

**VICE-PRESIDENTE.** -----

O Vice-Presidente interveio, propondo à munícipe uma reunião no local entre o advogado da Câmara, o advogado daquela e o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng. Ricardo do Rosário, para tentar resolver a situação. -----

**CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, ENG. RICARDO DO ROSÁRIO.** -----

O Eng. Ricardo do Rosário, interveio prestando os necessários esclarecimentos sobre a marcação do terreno, que fora cedido à Associação “Entre Margens”, na sequência do aludido pela Munícipe. -----

Deu também esclarecimentos sobre a primeira questão apresentada pela D<sup>a</sup> Arminda. -----

Concluiu dizendo que o Dr. Vítor Batista, no dia anterior teria entrado em contacto com o advogado da munícipe para se deslocarem ao terreno da mesma. -----

### **ENCERRAMENTO**

Quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos o Vice-Presidente, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente acta, a qual vai ser assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Paulo António Pardal Dias Jorge, Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: \_\_\_\_\_

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: \_\_\_\_\_